

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA: ANALISANDO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CASH FLOW STATEMENT: ANALYZING SUPPLEMENTARY INFORMATION

Thayse Pereira Siqueira

Universidade Federal do Rio Grande – FURG

thayse_si@yahoo.com.br

Thiele da Silva Mendonça

Universidade Federal do Rio Grande – FURG

thielizinha@hotmail.com

Alexandre Costa Quintana

Professor Universidade Federal do Rio Grande – FURG

Doutorando em Controladoria e Contabilidade - USP

quintana@vetorial.net

RESUMO

Atualmente a crescente busca por transparência e informações exige um esforço maior do mercado para aumentar sua credibilidade perante seus acionistas e demais interessados. Neste contexto, a presente pesquisa tem como objetivo analisar se as empresas estão divulgando informações adicionais referentes a Demonstração dos Fluxos de Caixa recomendadas pelo Pronunciamento CPC 03, divulgadas nas notas explicativas e relatórios da administração. Esta pesquisa caracteriza-se, quanto os objetivos, como descritiva, quanto aos procedimentos, como documental e, quanto à abordagem do problema, como quantitativa. A amostra é composta pelas empresas pertencentes ao Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA. Para tanto, foram analisadas as notas explicativas e os relatórios da administração referentes ao ano 2011. Conclui-se que as empresas analisadas não atenderam as sugestões de informações adicionais recomendadas pelo CPC 03 referentes a Demonstração dos Fluxos de Caixa, deixando de explorar esse instrumento que possui ampla utilidade nos processos decisórios.

Palavras-chave: Demonstração dos Fluxos de Caixa. Pronunciamento CPC 03. Notas Explicativas. Relatório da Administração. Mercado de ações.

ABSTRACT

Currently, the growing demand for transparency and information requires a greater effort to increase its market credibility with shareholders and other stakeholders. In this context, this research aims to analyze whether companies are disclosing additional information regarding the Cash Flow Statement recommended by CPC 03, disclosed in the notes and management reports. This research is characterized, as the goals as descriptive as procedures such as documentary and as to approach the problem as quantitative. The sample is composed by firms belonging to Level 2 of Corporate Governance of BM & FBOVESPA. Therefore, we analyzed the notes and management reports for the year 2011. We conclude that the companies analyzed did not meet the recommended suggestions for additional information regarding the CPC 03 Cash Flow Statement, leaving to explore this instrument that has broad utility in decision making.

Keywords: Cash Flow Statement. CPC 03. Explanatory Notes. Management Report. Stock market.

INTRODUÇÃO

A busca por mais transparência e informações de instituições tanto públicas como privadas, faz com que o mercado se esforce para obter de seus acionistas e pessoas

interessadas em seu negócio, maior credibilidade. Para tanto, as demonstrações contábeis são as melhores ferramentas para que as empresas alcancem este objetivo, pois é por meio delas que estes usuários conseguem acompanhar toda movimentação financeira, seja qual for seu interesse específico, além de visualizar algumas decisões futuras, que possam ser de relevante importância para quem investe ou de alguma forma relaciona-se diretamente com essas informações.

Niyama (2007) infere que a contabilidade é considerada a linguagem dos negócios, servindo de instrumento no processo de tomada de decisões acerca das informações de desempenho econômico e financeiro das empresas pelos investidores. No entanto, para que essa linguagem seja compreendida é necessário que as normas contábeis brasileiras estejam em harmonia com as normas internacionais, possibilitando a comparabilidade e facilitando o entendimento pelos usuários.

Um fato que demonstra a busca de melhores adequações para atender o mercado é a alteração da Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações pela Lei nº 11.638/07, a referida lei tem como objetivo a alteração nas regras e adaptações ao tratamento contábil de companhias de capital aberto e fechado. Além de conter informações como classificação do ativo, passivo e lucros, contabilização de reservas e inserção de novas contas, a lei apresenta também as demonstrações contábeis que passaram a ser obrigatórias como a DVA – Demonstração do Valor Adicionado e DFC – Demonstração dos Fluxos de Caixa, este último sendo consequência da substituição da DOAR - Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos.

Para regulamentar a apresentação das novas demonstrações, a CVM – Comissão de Valores Mobiliários emitiu a deliberação nº 547/08 que trata da formalização e peculiaridades que devem ser observadas na elaboração da DFC, em conformidade com o pronunciamento sobre demonstração de fluxos de caixa do IASB – International Accounting Standards Board (IAS 7).

De acordo com Carmo e Faria (2011) as alterações sofridas na lei 6.404/76 ocorreram com a finalidade de tornar as normas brasileiras de contabilidade compatíveis com as normas internacionais, conhecidas como Internacional Financial Reporting Standards (IFRS) emitidas pelo IASB. Conforme o entendimento de Iudícibus, Martins e Gelbcke (2008) a substituição da DOAR pela DFC advém em virtude do melhor entendimento da última pelos usuários.

Com relação à Demonstração dos Fluxos de Caixa, nota-se que ela é um instrumento que, de uma maneira simplificada e de fácil compreensão, relata todos os fluxos de caixa separadamente em: Fluxo das atividades operacionais, de financiamento e de investimento.

Reconhecida como grande auxílio à tomada de decisões e gestão, a DFC apresenta, segundo Salotti e Yanamoto (2008, p. 38) informações relevantes para uma série de aplicações, como, por exemplo, a análise das demonstrações contábeis da empresa, a análise da capacidade de pagamento de suas dívidas e a avaliação do valor da empresa baseado em fluxos de caixa futuros.

Em alguns momentos, apenas as informações contidas na DFC não são suficientes para se chegar a certas conclusões, ou saber o porque de alguma variação dentre as atividades apresentadas nesta demonstração.

Ponte *et al* (2007) relatam que se percebe que as informações apresentadas nas demonstrações contábeis já não satisfazem as necessidades dos usuários, por isso se faz necessário a utilização de notas explicativas ou relatório de administração como apoio para garantir que a necessidade de entendimento das informações contidas nas demonstrações pelo usuário seja completa.

Diante disto, essa pesquisa busca saber: “As empresas estão apresentando em conjunto as suas demonstrações contábeis informações adicionais mais especificamente as contidas no CPC 03?”.

Assim, o objetivo deste estudo é analisar as informações adicionais relacionadas a Demonstração dos Fluxos de Caixa publicadas pelas companhias listadas no Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA, no período de 2011.

Para responder ao problema e objetivo citados, foram elaborados os seguintes objetivos específicos: analisar informações adicionais como linhas de crédito obtidas, mas não utilizadas; valor do fluxo de caixa de cada atividade referente aos investimentos em entidades de controle conjunto, contabilizados mediante uso de consolidação proporcional; o valor dos fluxos de caixa que representam aumentos na capacidade operacional, e por fim, o valor do fluxo de caixa de cada atividade em relação a cada segmento de negócio e geográfico.

Esse estudo justifica-se pela contribuição com pesquisas relacionadas à DFC, uma vez que são através das informações adicionais que o usuário pode entender melhor algumas classificações contidas em cada elemento do fluxo de caixa, e amenizar possíveis erros na toma de decisão por falta da informação complementar.

O estudo analisou os relatórios de administração e notas explicativas em conjunto com dados extraídos da DFC das empresas que pertencem ao Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA. A escolha das empresas do Nível 2 ocorreu em função das exigências de transparência que essas empresas estão submetidas. O período analisado foi 2011.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Esta seção descreve os tópicos: mercado de ações, demonstração dos fluxos de caixa e notas explicativas e relatório de gestão.

2.1 Mercado de ações

O mercado de ações hoje movimenta um volume de negócios muito importante, tanto para as companhias as quais colocam seus ativos como captadores de recursos quanto para quem investe nelas, pois obtém uma forma de renda, fixa ou variável, por meio do investimento de seu dinheiro em ações na bolsa de valores.

A BM&FBOVESPA foi criada em 2008, a partir da integração da Bolsa de Valores de São Paulo e da Bolsa de Mercadorias & Futuros, uma das principais bolsas da América Latina, tem o intuito de fomentar ainda mais o mercado de capitais brasileiro.

Nos últimos anos, a necessidade de atrair novos investidores, captar recursos financeiros, e principalmente divulgar seu papel sustentável na sociedade fez com que as companhias se adequassem aos novos segmentos da BM&FBOVESPA a fim de que criasse uma valorização das mesmas.

Os segmentos em que se dividem as empresas na bolsa de valores constituem-se em 5: O Novo Mercado, nível 1 de governança corporativa, nível 2 de governança corporativa, Bovespa mais e tradicional.

Novo Mercado (NM) e os Níveis Diferenciados de Governança Corporativa - Nível 1 e Nível 2 - são segmentos especiais de listagem que foram desenvolvidos com o objetivo de proporcionar um ambiente de negociação que estimulasse, ao mesmo tempo, o interesse dos investidores e a valorização das companhias. (BM&FBOVESPA, 2012).

A Comissão de Valores Imobiliários (2002, p. 1) define a governança corporativa como o “conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o desempenho de uma companhia ao proteger todas as partes interessadas, tais como investidores, empregados e credores, facilitando o acesso ao capital.”

Segundo BM&FBOVESPA (2012), estes segmentos por serem mais rígidos, tanto a nível de informações mais completas a serem divulgadas quanto a regras que beneficiam os acionistas, faz com que se desperte um alto interesse dos investidores do mundo inteiro, pois reduzem os riscos de perdas monetárias e valor acionário na hora das negociações.

Uma das novas regras do novo mercado, por exemplo, inclui a divulgação de dados financeiros mais completos e relatórios financeiros em padrão internacional, o que significa

obter uma informação mais completa e possibilitando melhor conhecimento sobre a empresa. Para Assaf Neto (2003, p.25):

O melhor conhecimento da realidade econômica das empresas brasileiras promove também o desenvolvimento do mercado de capitais, entendido como o principal segmento de intermediação entre a poupança disponível na economia e as aplicações geradoras de riqueza e, por isso, motivadoras do desenvolvimento econômico.

O mercado de ações tem sua formação por Sociedades Anônimas e essas empresas regem-se pela Lei nº 6.404/76 alterada pela Lei nº 11.638/07, onde as obrigam a apresentarem algumas das demonstrações contábeis. E é principalmente através dessas demonstrações que os usuários podem obter informações relevantes para seus investimentos. Atualmente as demonstrações obrigatórias são: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício (DRE); Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

Padronização e transparência nas demonstrações são indispensáveis não só àquelas pertencentes aos segmentos de novo mercado e de governança corporativa, como também as empresas que desejam se manter no mercado e com boa liquidez.

2.2 Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

A Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, alterou a Lei nº 6.404/76 – Lei das Sociedades Anônimas. Entre outras modificações, a referida lei estabeleceu a obrigatoriedade da elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa no lugar da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos.

Um dos principais objetivos das mudanças na legislação societária brasileira foi de possibilitar a convergência das práticas contábeis brasileiras com as normas internacionais de contabilidade (IFRS). Assim, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM emitiu novas normas e procedimentos contábeis em conformidade com os padrões internacionais (DINIS, 2009).

A deliberação CVM nº 547, de 13 de agosto de 2008, aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. O CPC 03 estabelece considerações que fundamentam a elaboração e a divulgação da DFC no Brasil, elaborado com base no IAS 7 – *Cash Flow Statement*, emitido pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

Antes das alterações determinadas pela Lei nº 11.638/07 a DFC era uma demonstração contábil de divulgação voluntária no Brasil, porém existiam alguns casos especiais que

exigiam a elaboração dessa demonstração, como as empresas de energia elétrica e as empresas integrantes do Novo Mercado (IUDÍCIBUS *et al.*, 2010).

A demonstração dos fluxos de caixa é uma demonstração contábil para refletir a entrada e saída do dinheiro ou seus equivalentes. Diferentes itens da demonstração dos fluxos de caixa são divididos de acordo com as necessidades de diferentes indústrias e empresas diferentes (FAN, 2011).

Essa demonstração fornece um resumo dos fluxos de caixa operacionais, de investimento e de financiamento ocorridos em uma empresa. A DFC possibilita a distinção dos fluxos de caixa de cada atividade e os concilia com variações do caixa e títulos negociáveis no período (GITMAN, 2010).

Uma compreensão adequada do fluxo de caixa é essencial para a análise precisa da situação financeira e viabilidade de qualquer empresa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa pode ser considerada um importante documento, especialmente para os empresários ou proprietários de pequenas empresas, ou para os funcionários do banco de crédito ou analistas que tentam determinar a solvência destas empresas (MATTHEWS, DAIGLE e JOHNSON, 2011).

Assaf Neto (2010) explica que a DFC demonstra onde os recursos de caixa foram obtidos e onde esses recursos foram investidos, concentrando sua atenção nas origens e nas aplicações de caixa. O autor ainda salienta que essa demonstração é de grande importância quanto à avaliação da situação financeira de uma empresa, pois por meio dela é possível obter conhecimento da real capacidade de pagamento da empresa.

Através da DFC é possível alcançar uma visão direta dos fluxos de caixa ocorridos no período, conforme Borges, Nunes e Alves (2012), o que facilita a previsão dos fluxos de caixa futuros. Essa demonstração pode ser considerada um instrumento de grande importância na análise financeira, que auxilia no processo de tomada de decisões.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos investidores entender como as operações de uma empresa estão sendo executadas, de onde o seu dinheiro está vindo, e como ele está sendo gasto. Conhecer como o fluxo de caixa é estruturado torna-se importante para analisar o desempenho da empresa (MEGAN, SCHMIDT, COTLET, 2010).

Compartindo dessa ideia, Toledo Filho, Oliveira e Spessatto (2010) inferem que o fluxo de caixa pode ser considerado uma eficaz ferramenta no processo de gestão financeira das empresas, podendo influenciar na tomada de decisão, uma vez que possibilita ao administrador planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar, em um determinado período, os recursos financeiros da empresa.

De acordo com Goes e Salotti (2011) o conteúdo da DFC se divide em atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento e pode ser elaborada através de dois métodos: direto ou indireto. Os autores, ainda acrescentam que essa demonstração permite uma melhor avaliação das informações referentes à capacidade da empresa em gerar caixas e equivalentes de caixa. Segundo Quintana (2009, p. 21) “os fluxos de caixa relativos às atividades operacionais são aqueles, geralmente derivados do resultado operacional da empresa”.

Os fluxos de caixa das atividades de investimento, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 se referem à compra e a venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos que não estão nos equivalentes de caixa.

De acordo com Ribeiro (2009, p. 320) os fluxos de caixa das atividades de financiamento “incluem a captação de recursos dos acionistas ou cotistas e seu retorno em forma de Lucros ou Dividendos, a captação de empréstimos ou outros recursos, sua amortização e remuneração”.

O método direto especifica as entradas e as saídas brutas de dinheiro referentes aos principais componentes das atividades operacionais da empresa resultando em um saldo final que expressa o volume líquido de caixa gerado ou consumido pelas operações durante o período (IUDÍCIBUS *et al.* 2010).

De acordo com o CPC 03, o método indireto se caracteriza por divulgar o fluxo das atividades operacionais onde o lucro líquido ou prejuízo é ajustado em decorrências das transações que não envolveram o caixa.

A diferença entre os dois métodos de elaboração da DFC se encontra na estruturação dos fluxos de caixa das atividades operacionais. Segundo Quintana (2009), no método direto são evidenciados todos os pagamentos e recebimentos referentes às atividades operacionais, enquanto que no método indireto o resultado do período sofre ajuste em decorrência das despesas e das receitas que não interferiram diretamente no caixa ou nos equivalentes de caixa.

2.3 Notas explicativas e relatório de gestão

A Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº. 6.404/76) em seu artigo 176 estabelece que “as demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício”.

As notas explicativas são detalhamentos dos dados contidos nas demonstrações financeiras publicadas. Para Gitman (2010) as notas explicativas apresentam informações sobre as políticas da empresa, procedimentos contábeis, cálculos e transações contábeis subjacentes aos lançamentos.

As notas explicativas possibilitam uma melhor interpretação dos elementos que compõem as demonstrações contábeis, consistindo em parte integrantes as demonstrações contábeis. Alguns dos elementos que as notas explicativas devem conter são: informações da base de preparação das demonstrações financeiras, informações adicionais que não estão especificadas nas demonstrações financeiras, indicação dos principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, métodos e cálculo de depreciação e ajustes de exercícios anteriores (RIBEIRO, 2009).

Assaf Neto (2010) salienta que a leitura das notas explicativas é obrigatória antes de se efetuar uma análise financeira de uma empresa, em razão da relevância de informações que as notas explicativas possuem.

Não só as notas explicativas servem como ferramenta que contém importantes informações que esclarecem o usuário das demonstrações, mas há também os relatórios de administração ou gestão que complementam as notas explicativas, onde, segundo Iudícibus (2000) reúnem várias informações de caráter não financeiro que influenciam uma série de operações da empresa como expectativas em relação ao seu futuro, planos de desenvolvimento e valor de gastos efetivos ou a realizar.

Manoel (2005) relata que no passado, somente as demonstrações financeiras eram suficientes, porém com as transações ficando mais complexas, as práticas de análise do mercado e as regras contábeis precisaram modernizar-se para se adaptar a essa evolução.

Mesmo com instrumentos que facilitam o entendimento da organização, existem casos em que se omitem algumas informações que seriam de grande relevância para colaborar com algum dado contido das demonstrações. É importante que o administrador responsável avalie quais informações devem conter em cada instrumento financeiro complementar, para que os interessados não fiquem desorientados após avaliar as demonstrações financeiras.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa classifica-se, quanto aos objetivos, como descritiva. Na concepção de Gil (2008, p. 28) as pesquisas descritivas “têm como objetivo primordial a

descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis”.

Quanto aos procedimentos esta pesquisa caracteriza-se como documental, já que a coleta de dados se deu através das informações disponíveis nas notas explicativas e nos relatórios da administração das companhias analisadas. A pesquisa documental, segundo Gil (2008, p. 51), “vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa”.

Em relação à abordagem ao problema a pesquisa classifica-se como quantitativa. Richardson (2008, p. 70) esclarece que a abordagem quantitativa:

caracteriza-se pelo emprego de quantificação tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas, desde as mais simples como percentual, média, desvio-padrão, às mais complexas, como coeficiente de correlação, análise de regressão etc.

A população da pesquisa compreende as empresas listadas no Nível 2 de Governança Corporativa da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo - BM&FBOVESPA. No total foram analisadas 19 empresas de diversos setores, o período de análise compreendeu o ano de 2011. A coleta de dados foi realizada extraindo-se as informações disponíveis nas notas explicativas e nos relatórios da administração das empresas analisadas, disponíveis no site da BM&FBOVESPA.

A pesquisa teve a intenção de verificar se as empresas classificadas no Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA estão divulgando em suas notas explicativas e relatórios da administração informações adicionais recomendadas pelo Pronunciamento Técnico CPC 03, referentes à DFC, que permitam melhorar o entendimento referente à posição financeira e a liquidez da empresa pelos dos usuários.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Foram analisadas as notas explicativas e relatório de administração das 19 empresas pertencentes ao Nível 2 de Governança Corporativa, que compõem a amostra de pesquisa.

Em relação aos objetivos específicos: analisar informações adicionais como linhas de crédito obtidas, mas não utilizadas; valor do fluxo de caixa de cada atividade referente aos investimentos em entidades de controle conjunto, contabilizados mediante uso de consolidação proporcional; o valor dos fluxos de caixa que representam aumentos na capacidade operacional, e por fim, o valor do fluxo de caixa de cada atividade em relação a

cada segmento de negócio e geográfico, nenhuma delas os atendiam claramente. Como estes eram referentes às informações adicionais sugeridas no CPC 03, as empresas não eram obrigadas a apresentá-las, porém foram encontradas informações que eram próximas aos itens pesquisados, e que de alguma forma também contribuem para que os usuários externos das demonstrações financeiras utilize para formular conclusões e projeções.

O Quadro 1 descreve a relação das empresas que compõem a amostra de pesquisa, selecionadas, a partir daquelas inscritos na BOVESPA, no nível 2 de Governança Corporativa.

Razão Social	Nome de Pregão
Abril Educação S.A.	ABRIL EDUCA
Banco ABC Brasil S.A.	ABC BRASIL
Banco Indusval S.A.	INDUSVAL
Banco Pine S.A.	PINE
Banco Santander (Brasil) S.A.	SANTANDER BR
Banco Sofisa S.A.	SOFISA
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.	CELESC
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	ELETROPAULO
Forjas Taurus S.A.	FORJA TAURUS
Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	GOL
Kroton Educacional S.A.	KROTON
Marcopolo S.A.	MARCOPOLO
Multiplan - Empreendimentos Imobiliários S.A.	MULTIPLAN
NET Serviços de Comunicação S.A.	NET
Renova Energia S.A.	RENOVA
Santos Brasil Participações S.A.	SANTOS BRP
Saraiva S.A. Livreiros Editores	SARAIVA LIVR
Sul América S.A.	SUL AMERICA
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	TAESA

Quadro 1 – Empresas componentes da amostra

Fonte: Elaborado pelos autores

Também foi verificado que a ausência de uniformidade na forma escrita e apresentação das informações analisadas dificultou o processo de busca. Na sequência, são apresentadas as informações obtidas que contribuem para responder os objetivos específicos da pesquisa de acordo com cada item pesquisado:

Com relação a linhas de créditos obtidas, mas não utilizadas, três empresas mencionaram em suas notas explicativas os empréstimos obtidos e não utilizados. A Abril Educação relatou que a sua administração tem controle sobre as linhas de crédito que não são utilizadas, mas não ficou claro se o empréstimo que a empresa obteve em 2011 teve alguma parte inutilizada no mesmo ano. Já a companhia Forja Taurus S/A e a Multiplan – Empreendimentos Imobiliários S.A relataram que nos empréstimos obtidos parte deles ainda não tinham sido utilizado integralmente, as demais empresas não apresentaram esta informação. Outro fator constatado é que 57,1% das empresas obtiveram seus empréstimos por financiamentos nacionais, enquanto que 38,1% buscaram recursos no exterior, ficando apenas a Net Serviços de Comunicação S.A sem informações em relação a algum tipo empréstimo representando 4,8%. A Gol Linhas Aéreas e a Marcopolo S.A buscaram financiamento de ambas as partes, sendo contadas em duplicidade em relação as porcentagens apresentadas.

Analizando o fluxo de caixa, em relação aos investimentos em entidades de controle conjunto, contabilizados mediante uso de consolidação proporcional, não foi localizado nenhum tipo de informação sobre o mesmo pelas empresas que apresentam apenas fluxo de caixa individual e o consolidado.

Em empresas como Saraiva S.A, Marcopolo S.A e Centrais Elétricas de Santa Catarina foi mencionado que para as controladas em conjunto, as demonstrações são reconhecidas por consolidação proporcional, e as demais empresas descrevem informações sobre suas empresas de controle em conjunto, mas que não se enquadram na informação em análise.

A menção do valor dos fluxos de caixa que representam aumentos na capacidade operacional, não foi apresentada por nenhuma das empresas. A Saraiva S.A e Net Serviços de Comunicação S.A relataram ter tido aumento de filiais e melhoria na capacidade tecnológica, respectivamente, mas não apresentaram uma relação dos fluxos de caixa que geraram estes benefícios, ou seja, de forma geral as empresas descrevem aumento na capacidade operacional, mas não evidenciam essa situação

Por último, o valor do fluxo de caixa de cada atividade em relação a cada segmento de negócio e geográfico, apenas as companhias Abril Educação S.A. e Marcopolo S.A., divulgam em suas notas explicativas essa informação. Nas demais companhias as informações referentes a estes itens foram apenas as que constavam no CPC 22, que relata informações por segmento e algumas características peculiares sobre algumas filiais distribuídas pelas regiões do Brasil e exterior.

5 CONCLUSÃO

A informação adicional apresentada pelas empresas, especificamente as S/A é importante para que os “*stakeholders*” possam estabelecer melhores avaliações na hora de investir seu capital, e como companhias interessadas, elas devem proporcionar tudo que esteja ao seu alcance para que o investimento seja efetivo. Há tanto se fala em competitividade e buscar formas de estar a frente é o caminho para o crescimento das empresas.

A publicação de informações adicionais referentes a Demonstração dos Fluxos de Caixa nas notas explicativas e relatórios da administração possibilitam aos usuários um posicionamento acerca da posição financeira e da liquidez das empresas.

Após a análise realizada nas notas explicativas e nos relatórios da administração observou-se que dentre as companhias listadas no Nível 2 de governança corporativa, nenhuma delas correspondeu as sugestões de informações adicionais feitas pelo CPC 03, especificamente sobre os fluxos de caixa, sendo as informações apresentadas por elas a maioria de cunho obrigatório. Com isso deduz-se que mesmo sendo a demonstração dos fluxos de caixa uma demonstração relevante e auto informativa, as companhias ainda não a exploraram para utilização em outras formas, onde seria uma informação importante e diferenciada para quem utiliza para decidir sobre permanecer ou não naquele investimento, por exemplo.

Sugere-se para pesquisas futuras a análise das informações adicionais divulgadas a respeito da Demonstração do Fluxo de Caixa, a mesma feita nesta pesquisa, desde que tornou-se obrigatória esta demonstração, ou também, seria interessante analisar outro tipo de segmento para comparar se a falta dessas informações também acontece com outras empresas classificadas em outro nível.

REFERÊNCIAS

ASSAF NETO, Alexandre. *Contribuição ao estudo da avaliação de empresas no Brasil – Uma aplicação prática*. Ribeirão Preto: FEA/RP - USP, 2003. 202 p. Tese (Livre- Docente) – Programa de Pós Graduação em Contabilidade e Controladora, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de Ribeirão Preto, 2003.

ASSAF NETO, Alexandre. *Finanças corporativas e valor*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BM&FBOVESPA. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo. Nível 2 de Governança Corporativa. *Empresas listadas*. Disponível em <<http://www.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/Empresas-Listadas/BuscaEmpresaListada.aspx?indiceAba=2&seg=BM&Idioma=pt-br>>. Acesso em: 29 agosto 2012.

BM&FBOVESPA. *Segmentos de listagem*. Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br/empresas/pages/empresas_segmentos-de-listagem.asp>. Acesso em: 21 Ago. 2012.

BORGES, Maria Sofia Dias; NUNES, Sandra Cristina Dias; ALVES, Maria Teresa Venâncio Dore. *A demonstração dos fluxos de caixa e sua contribuição para uma tomada de decisão mais informada*. Revista Universo Contábil. Blumenau, v. 8, n. 1, p. 141-158, jan./mar. 2012.

BRASIL. *Lei nº 6.404*, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as sociedades por ações. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm>. Acesso em: 19 agosto 2012.

_____. *Lei nº 11.638*, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm>. Acesso em: 18 agosto 2012.

CARMO, Luis Paulo Faria do; FARIA, Carlos Eduardo Pires de. *Desafios na pré-convergência a IFRS: o caso CPC 03-Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC)*. Revista UNIABEU. Belford Roxo, v.4, n. 8, set./dez. 2011.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). *Deliberação CVM nº 547*, de 13 de Agosto de 2008. Aprova o Pronunciamento Técnico CPC 03 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata da Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/port/infos/deli547.pdf>> Acesso em: 29 Julho 2012.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). *Recomendações da Comissão de Valores Mobiliários sobre governança corporativa*. 2002. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/port/public/publ/cartilha/cartilha.doc>> Acesso em: 29 Agosto 2012.

DINIS, Luis Fernando Machado. Demonstrações dos fluxos de caixa nas normas brasileira, internacional e norte-americana. *Revista Pensar Contábil*. Rio de Janeiro, v.11, n. 45, p. 34-40, jul./set. 2009.

FAN, Wenyan. *Analyses based on the notes to Cash Flow Statement*. *Applied Economics, Business and Development Communications in Computer and Information Science*, v. 208, p. 138-143, 2011.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GITMAN, Lawrence J. *Princípios de administração financeira*. 12. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

GOES, Silvanete Magalhães Lopes de Avila; SALOTTI, Bruno Meirelles. *Divulgação dos recebimentos e pagamentos de juros e dividendos na demonstração dos fluxos de caixa de instituições financeiras no Brasil*. In: Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, VIII, São Paulo/SP, 28 e 29 de julho de 2011. Anais... São Paulo: USP, 2011.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. *Teoria da contabilidade*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

IUDÍCIBUS, Sergio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE. *Manual de contabilidade das sociedades por ações*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IUDÍCIBUS, Sergio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Arioaldo dos. *Manual de contabilidade societária*. São Paulo: Atlas, 2010.

MANOEL, Jorge. *Desafios para um futuro modelo de informação financeira*. *Revista CEO Brasil*. São Paulo, ano 2, n. 5, p. 39-41, jul./set. 2005.

MATTHEWS, Robert B.; DAIGLE, Ronald J.; JOHNSON, Steve. *Interpreting the Statement of Cash Flows*. In: Third Annual General Business Conference Proceedings. Texas, USA, v. 2, p. 307-313, 2011.

MEGAN, Ovidiu; SCHMIDT, Anca Elena; COTLET, Bogdan Petru. *The utility of cash-flow statement for Romanian financial statements users during financial crisis*. In: 5th WSEAS International Conference on Economy and Management Transformation. V. 2, p. 508-513, 2010.

NICOLODI, Ana Maria. *O Novo Mercado Bovespa*. Revista Jus Vigilantibus, 2007. Disponível em: <<http://jusvi.com/artigos/29030>>. Acesso em: 17 de Agosto de 2012.

NIYAMA, Jorge Katsumi. *Contabilidade internacional*. São Paulo: Atlas, 2007.

PONTE, Vera Maria Rodrigues; OLIVEIRA, Marcelle Colares; MOURA, Héber. CARMO, Renata Coelho de Almeida do. *Análise das práticas de evidenciação de informações obrigatórias, não obrigatórias e avançadas nas demonstrações contábeis das sociedades anônimas no Brasil: um estudo comparativo dos exercícios de 2002 e 2005*. Revista Contabilidade & Finanças. São Paulo, v. 18, n. 45, p.50-62, dez. 2007.

QUINTANA, Alexandre Costa. *Fluxo de caixa: demonstrações contábeis – de acordo a Lei 11.638/07*. Curitiba: Juruá, 2009.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. *Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais*. In: BEUREN, I. M. Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

RICHARDSON, Roberto Jarry. *Pesquisa Social: métodos e técnicas*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

RIBEIRO, Osni Moura. *Contabilidade básica*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

SALOTTI, Bruno Meirelles; YAMAMOTO, Marina Mitiyo. *Divulgação voluntária da demonstração dos fluxos de caixa no mercado de capitais Brasileiro*. Revista Contabilidade & Finanças. São Paulo, v. 19, n. 48, p. 37-49, dez. 2008.

TOLEDO FILHO, Jorge Ribeiro de; OLIVEIRA, Everaldo Leonel; SPESSATTO, Giseli. *Fluxo de caixa como instrumento de controle gerencial para tomada de decisão: um estudo realizado em microempresas*. Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ, Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, p. 75-88, maio/ago. 2010.